LEI N° 4.183, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera a redação da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022 e com fundamento no valor do salário mínimo a partir de 01/05/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias desta Municipalidade, em R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), equivalente a dois salários mínimos nacionais, repassados pela União aos Municípios, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e aplicando o valor do salário mínimo nacional fixado pela Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2° Altera a redação do Anexo Único da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO ESPECIAL DE PROGRAMAS DESCENTRALIZADOS

CARGO NÍVEL BÁSICO	***VAGAS***	***REMUNERAÇÃO MENSAL***
Agente Comunitário de Saúde	*175*	*R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.*
Agente de Combate a Endemias	*16*	*R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.*
TOTAL	*191*	

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023, em cumprimento a Emenda Constitucional 120 e aplicando o valor do salário mínimo nacional fixado pela Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2023 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p649d81e27903c.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/06/2023 10:06

Parágrafo único. A diferença entre o valor da remuneração pago a partir de maio de 2023 até a publicação desta Lei será pago em folha complementar.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
29/06/2023 10:06:33

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2023 10:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p649d81e27903c.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/06/2023 10:06

Processo nº 62309/2023